



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 256/2021

Processo: **24579 / 2021**

Cariacica/ES, 27 de Setembro de 2021

Data: 28/09/2021 11:59

CAI: 223182

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO/CMC/ADM Nº 256/2021 ENCAMINHO O AUTÓGRAFO Nº
121/52021

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junio

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO nº 121/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074 – AUTOR VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES - INSTITUI O “DIA DO CAPELÃO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 27/09/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Data: 2021.09.27
16:29:29 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 121/2021
PROJETO DE LEI CMC Nº 074/2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI CMC Nº 074/2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI O “DIA DO CAPELÃO” NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA – ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Capelão” no âmbito do Município de Cariacica-ES, que será comemorado anualmente no dia 30 de Outubro.

Art. 2º - O “Dia do Capelão” fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica-ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de Setembro de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 121/2021
PROJETO DE LEI CMC Nº 074/2021

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2021.09.27
16:27:03 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2021.09.27
16:45:06 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Proc. nº 1945/2021

Página 2 de 2

